



Jornal Oficial dos Municípios

DO ESTADO DO MARANHÃO

www.jornaloficial-ma.com.br

ANO IV

SÃO LUÍS – MA, 25 DE AGOSTO DE 2010

EDIÇÃO Nº 484

06 PÁGINAS

SANEAMENTO: PRAZO PARA CADASTRAR DADOS FOI PRORROGADO

O prazo para o envio de dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (Snis) foi prorrogado para 5 de setembro. A nova data foi divulgada pela Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades por meio de Comunicado. De acordo com o documento, os Municípios devem cadastrar as informações referentes aos serviços de esgotamento sanitário e de manejo de resíduos sólidos urbanos.

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) tem atendido diversos Municípios com dúvidas sobre o cadastramento destes dados. A entidade esclarece que as informações devem ser enviadas via preenchimento de dois aplicativos disponíveis no site do Sistema, e os manuais disponíveis viabilizam o atendimento das exigências.

Os aplicativos são: Coleta Água e Esgoto 2009 e Coleta Resíduos Sólidos 2009.

PÁGINA 2

ATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO

Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras.....	02
Prefeitura Municipal de Graça Aranha.....	02

CONTRATO

Prefeitura Municipal de Arari.....	02
Prefeitura Municipal de Poção de Pedras.....	02
Prefeitura Municipal de São José de Ribamar.....	03

DECRETO

Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.....	04
Prefeitura Municipal de São José de Ribamar.....	04

ERRATA

Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.....	04
Prefeitura Municipal de Poção de Pedras.....	04
Prefeitura Municipal de São José de Ribamar.....	04
Prefeitura Municipal de Senador Alexandre Costa.....	05

ÓRGÃOS DISTRIBUÍDOS

- ARQUIVO PÚBLICO
- ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
- BIBLIOTECA PÚBLICA DO ESTADO
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
- CASA CIVIL
- CÂMARAS MUNICIPAIS
- COMARCAS
- CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
- CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
- FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL
- JUSTIÇA FEDERAL
- MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
- ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
- PALÁCIO DO GOVERNO
- PREFEITURAS
- PROMOTORIA DOS MUNICÍPIOS
- PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
- PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
- PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
- TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
- TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

e-mail: redacao@jornaloficial-ma.com.br

Saneamento: prazo para cadastrar dados foi prorrogado

O prazo para o envio de dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (Snis) foi prorrogado para 5 de setembro. A nova data foi divulgada pela Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades por meio de Comunicado. De acordo com o documento, os Municípios devem cadastrar as informações referentes aos serviços de esgotamento sanitário e de manejo de resíduos sólidos urbanos.

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) tem atendido diversos Municípios com dúvidas sobre o cadastramento destes dados. A entidade esclarece que as informações devem ser enviadas via preenchimento de dois aplicativos disponíveis no site do Sistema, e os manuais disponíveis viabilizam o atendimento das exigências.

Os aplicativos são: Coleta Água e Esgoto 2009 e Coleta Resíduos Sólidos 2009.

Após baixar os aplicativos e preencher, as informações devem ser enviadas para os emails snis.ae@cities.gov.br e snis.rs@cities.gov.br, Água e Esgoto e Resíduos Sólidos respectivamente. O Comunicado do Snis ressalta que a entrega das informações referentes é requisito para o acesso a recursos desta Secretaria, conforme exigência contida nos Normativos dos Programas de Investimentos do Ministério das Cidades.

Regularidade - Portanto, a adimplência dos Municípios junto ao Sistema será verificada por Atestado de Regularidade com o Fornecimento de Dados ao Snis, emitido pelo Ministério das Cidades. A CNM reconhece que se tratar de um importante banco de dados do setor e incentiva as administrações municipais a enviar as informações.

Mais informações no www.cidades.gov.br, no www.snis.gov.br ou nos telefones: (61) 2108-1402 ou (61) 2108-1405.

ATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço Nº. 04/2010 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação -CPL, torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO. Objeto: Contratação de empresa para pavimentação em paralelepípedos em meio fios, sarjeta e calçada na sede do município de Fortaleza dos Nogueiras -MA, em conformidade com o Plano de Trabalho 0304910-37 no Programa Pro – Município Ministérios das Cidades. MENOR PREÇO GLOBAL LOCAL: Sede da Prefeitura. Localizada na Praça Manoel Jorge, nº 01-Centro. DATA DE ABERTURA: **10/09/2010**. HORÁRIO: 08:00h. Recebimento dos envelopes e início da habilitação. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na Sala da CPL. Ao preço de R\$ 30,00 (Trinta Reais), pagos na Divisão de Tributos da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA. Outras informações no endereço supracitado, com a Comissão Permanente de Licitação. Fortaleza dos Nogueiras-MA, 19 de agosto de 2010. Gracilene Carreiro Barros - Presidente da CPL. JOSÉ ARNALDO BRITO MAGALHÃES – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2010 MUNICIPIO DE GRAÇA ARANHA-MA, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 005/2010-CPL, com abertura para 09/09/2010 às 08:00h00. Objeto: Drenagem (implantação de Sargetões, meio-fio, sarjetas e um bueiro tubular duplo) Canteiros centrais e Calçadas no Município de Graça Aranha-MA. FONTE DE RECURSO: CONVENIO. ABERTURA: na sede da Prefeitura. Outras informações: Rua São Francisco, 116 Centro Graça Aranha-MA. Fone: 099 3575 1226, de 8:00hs as 13:00hs.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2010 O MUNICIPIO DE GRAÇA ARANHA-MA, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 006/2010-CPL, com abertura para 09/09/2010 às 09:00h00. Objeto: Implantação do sistema de abastecimento d'água no Município de Graça Aranha-MA. FONTE DE RECURSO: Próprio/Funasa. ABERTURA: na sede da Prefeitura. Outras informações: Rua São Francisco, 116 Centro Graça Aranha-MA. Fone: 099 3575 1226, de 8:00hs as 13:00hs. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2010

AVISO DE LICITAÇÃO O MUNICIPIO DE GRAÇA ARANHA-MA, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2010-CPL, com abertura para 09/09/2010 às 10:00h00. Objeto: Aquisi-

ção de Material de Construção para Construção de 50 módulos Habitacionais. FONTE DE RECURSO: CONVENIO. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: na sede da Prefeitura. Outras informações: Rua São Francisco, 116 Centro Graça Aranha-MA. Fone: 099 3575 1226, de 8:00hs as 13:00hs.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2010 O MUNICIPIO DE GRAÇA ARANHA-MA, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2010-CPL, com abertura para 09/09/2010 às 11:00h00. Objeto: Aquisição de Material de uma Patrulha Agrícola. FONTE DE RECURSO: CONVENIO. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: na sede da Prefeitura. Outras informações: Rua São Francisco, 116 Centro Graça Aranha-MA. Fone: 099 3575 1226, de 8:00hs as 13:00hs. Graça Aranha-MA, 20 de agosto de 2010. DAIANE SOUSA SILVA Presidente da Comissão de Licitação

CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

EXTRATO DE CONTRATO. REF. CONVITE Nº 05/2010. PARTES: Prefeitura Municipal de Arari/MA e a Empresa CASTRO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, **OBJETO: Aquisição de Medicamentos controlados. VALOR DO CONTRATO: R\$ 58.459,50** (Cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0018.2097 – 339030 FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA: 27/01/2010. ASSINAM:** Leão Santos Neto – Prefeito Municipal – Rinaldi Machado Castro - Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2010 - Contrato nº. 039-2010-PP - CPL/PMPP: CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Poção de Pedras/MA, CNPJ: 11.869.862/0001-71, CONTRATADA: J. GONÇALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA, CNPJ nº. 07.049.976/0004-40. OBJETO: Aquisição de notebook, impressora laser, projetor multimídia e máquina fotográfica para o Núcleo de Prevenção de Violências e Acidentes no Município de Poção de Pedras/MA – Lote único. VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 09/08/2010 à 31/12/2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: 05.02 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.355-2.142 – Manutenção do Núcleo de Prevenção de Violência; 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. Signatários: pela contratada: José Gonçalves dos Santos Neto, CPF nº. 198.465.683-84; pela contratante: Solange Camargo Bandeira da Silveira – Secretária Municipal de Saúde. Poção de Pedras/MA, 09/08/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 326/2006. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 239/2010 – SEMPFAF. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA E A EMPRESA AUTO 1000 LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. ESPÉCIE: Locação de Veículo. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato n.º 326/2006 até 17 de setembro de 2010. **VALOR GLOBAL:** R\$ 27.825,00 (vinte e sete mil oitocentos e vinte e cinco reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 03 01 – Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. Função Programática: 04 122 0099 2.112 – Encargos Administrativos dos Municípios. Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiro / Pessoa Jurídica e Unidade Orçamentária: 04 01 – Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação. Função Programática: 15 452 0012 2.040 – Manutenção da Iluminação Pública. Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro / Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS:** ANA MARIA SOARES VASCONCELOS – Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, RAIMUNDO ROCHA LEAL JÚNIOR – Secretário Municipal de Governo, pela Contratante e ANTÔNIO AUGUSTO NOGUEIRA SANTOS FILHO, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de abril de 2010. São José de Ribamar (MA), 05 de agosto de 2010. ANA CAROLINE MARQUES PINHEIRO / ASSESSORA ESPECIAL I – OAB - MA nº. 9.117.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 321/2010. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 060/2010 - SEMURB. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA E A EMPRESA 3 TEC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. ESPÉCIE: Obras e Serviços de Engenharia. **OBJETO:** Execução de Obras e Serviços de Engenharia de reforma e ampliação da Escola Municipal Santa Maria, no Município de São José de Ribamar. **MODALIDADE:** Tomada de Preços. **VALOR GLOBAL:** R\$ 55.572,32 (cinquenta e cinco mil quinhentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos). **PRAZO DA VIGÊNCIA:** 03 de junho de 2010 a 30 de novembro de 2010. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 05 01 – Secretaria Municipal de Educação. Função Programática: 12 361 0005 1.058 – Ampliação da Infra – Estrutura Educacional. Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. **SIGNATÁRIOS:** CARLA VÉRAS BEZERRA GALVÃO – Secretária Municipal de Educação, JOSÉ RAIMUNDO FRAZÃO RIBEIRO – Secretário Adjunto de Obras, Urbanismo e Habitação, GARDÊNIA MARIA FREITAS RODRIGUES - Secretária Municipal de Governo, pela Contratante e TITO LIVIO ITAPARY NICOLAU, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de junho de 2010. São José de Ribamar (MA), 18 de agosto de 2010. ANA CAROLINE MARQUES / ASSESSORA ESPECIAL I – OAB - MA nº. 9117.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 346/2010. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 217/2010 - SEMGOV. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA E A EMPRESA LEOMAGNO S. SANTANA. ESPÉCIE: Prestação de Serviços. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Captação de Imagens de registro em DV – Digital Vídeo, incluindo produção, decupagem e armazenagem de imagens de Registro dos Eventos, destinados a promoção das ações das políticas públicas, propaganda governamental: institucional, educativa e de utilidade Pública do Município de São José de Ribamar. **VALOR GLOBAL:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **MODALIDADE:** Convite. **PRAZO DA VIGÊNCIA:** 12 de julho de 2010 a 31 de dezembro de 2010. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02 01 – Secretaria Municipal

de Governo. Função Programática: 04 122 0099 2.101 – Manutenção da Secretaria Municipal de Governo. Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro / Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS:** GARDÊNIA MARIA FREITAS RODRIGUES - Secretária Municipal de Governo, em exercício, ANA MARIA SOARES VASCONCELOS – Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, pela Contratante e LEOMAGNO SOUZA SANTANA, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de julho de 2010. São José de Ribamar (MA), 17 de agosto de 2010. ANA CAROLINE MARQUES / ASSESSORA ESPECIAL I – OAB - MA nº. 9117.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 304/2010. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 035/2010 – SEMTRANS. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA E A EMPRESA BITCARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ESPÉCIE: Prestação de Serviços. **OBJETO:** Prestação de Serviço da Contratada de Cadastramento e Confecção de Banco de Dados e Fotos dos alunos da Rede Pública e Particular de Ensino do Município de São José de Ribamar, pelo período de 90 (noventa) dias interesse da Secretaria Municipal de Transporte Coletivo, Trânsito e Defesa Social. **MODALIDADE:** Convite. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.890,00 (sete mil oitocentos e noventa reais). **PRAZO DA VIGÊNCIA:** 16 de junho de 2010 a 25 de agosto de 2010. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 10 01 – Secretaria Municipal de Transporte Coletivo, Trânsito e Defesa Social. Função Programática: 15 453 0099 2.109 – Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte Coletivo, Trânsito e Defesa Social. Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro / Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO JOSÉ ARAÚJO - Secretário Municipal de Transporte Coletivo, Trânsito e Defesa Social, GARDÊNIA MARIA FREITAS RODRIGUES – Secretária Municipal de Governo, pela Contratante e RICARDO DIOGO DE VASCONCELOS, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de junho de 2010. São José de Ribamar (MA), 03 de agosto de 2010. MICHELLE JEANNE BEZERRA PEREIRA / ASSESSORA JURÍDICA – OAB - MA nº. 9.601.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 617/2009. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 969/2010 – SEMUS. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA E A EMPRESA BRITO & SOARES LTDA. ESPÉCIE: Prestação de Serviços. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato n.º 617/2009 até 22 de setembro de 2010. **VALOR GLOBAL:** R\$ 75.001,10 (setenta e cinco mil um real e dez centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 09 02 – Fundo Municipal de Saúde. Função Programática: 10 302 0003 2.086 – Manutenção do Hospital e Maternidade de São José de Ribamar. Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiro / Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS:** MARIA CRISTINA BORGES MOREIRA LIMA – Secretária Municipal de Saúde, GARDÊNIA MARIA FREITAS RODRIGUES – Secretária Municipal de Governo, pela Contratante e MARCELO SOARES DE BRITO, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de junho de 2010. São José de Ribamar (MA), 18 de agosto de 2010. ANA CAROLINE MARQUES PINHEIRO / ASSESSORA ESPECIAL I – OAB - MA nº. 9.117.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 110/2010. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 138/2010 – SEMCEL. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA E A EMPRESA KARINA CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA. ESPÉCIE: Obras e Engenharia. **OBJETO:** Alterar o valor do Contrato n.º 110/2010, no montante de R\$ 2.570,67 (dois mil quinhentos e setenta reais e sessenta e sete centavos, em razão do acréscimo quantitativo sobre o objeto inicialmente contratado. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 04 01 – Secretaria Municipal de

EXPEDIENTE



Editora Geral
Elaineusa Castro Matos- DRT-1174

IMPRESSÃO:
EDITORA E GRÁFICA ALIANÇA

Diretor Geral
Marcello de Freitas Costa Rodrigues

Jornal Oficial dos Municípios

DO ESTADO DO MARANHÃO

e-mail: redacao@jornaloficial-ma.com.br

Obras, Urbanismo e Habitação. Função Programática: 15 451 0012 1.059 – Melhoria de Prédios Públicos. Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiro / Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS: EDSON PEDRO DE SOUSA CALIXTO** – Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, **ANTÔNIO JOSÉ GARRIDO COSTA** – Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, **GARDÊNIA MARIA FREITAS RODRIGUES** – Secretária Municipal de Governo, pela Contratante e **KARINA SANTOS SILVA**, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de junho de 2010. São José de Ribamar (MA), 18 de agosto de 2010. **MICHELLE JEANNE BEZERRA PEREIRA / ASSESSORA JURÍDICA – OAB - MA nº. 9.601.**

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUBERTO DE CAMPOS

DECRETO Nº. 236 de 05 de agosto de 2010. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HUBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE: ART.1º.** Nomear para o cargo de Professor do 6.º ao 9.º ano, o candidato aprovado no Concurso Público, constante do Edital n.º01/2010 – GPM, publicado no D.O n.º448 de 09 de junho de 2010: Valter de Jesus Costa Frazão **ART.2º.** Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUBERTO DE CAMPOS, 05 DE AGOSTO DE 2010. José Ribamar Ribeiro Fonseca** Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

DECRETO Nº 520/2010, 23 DE AGOSTO DE 2010. Declara a utilidade pública para fins de desapropriação, a posse e demais benfeitorias do imóvel abaixo mencionado e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**, na conformidade do que preceitua o art. 5º, XXIV E Art. 182, §3º da Constituição Federal de 1988, bem como tendo em vista o disposto no Art. 5º e 6º do Decreto Lei Nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Leis Federais Nº 2.782, de 21 de maio de 1956 e Nº 6.306, de 12 de dezembro de 1975 e de acordo com a atribuição que lhe confere o inciso VI, do Art. 59 da Lei Orgânica do Município de São José de Ribamar, **DECRETA:** Art. 1º. É declarada a utilidade pública, para fins de desapropriação, a posse e as benfeitorias do imóvel localizado na Avenida São José, S/Nº, no bairro Vila Roseana Sarney, neste Município, que tem como possuidora a Senhora EDNA PAULA DOS SANTOS MATOS. I – **DESCRIÇÃO DO TERRENO TERRENO:** Limites e Dimensões: **FRENTE** mede 5,00m (cinco metros) com a Av. São José; **LADO DIREITO** mede 5,00m (cinco metros) limitando-se com EMANUEL DOS SANTOS; **FUNDOS** mede 5,00m (cinco metros) limitando-se com EDNA PAULA DOS SANTOS MATOS; **LADO ESQUERDO** mede 5,00m (cinco metros) limitando-se com EDNA PAULA DOS SANTOS MATOS, totalizando uma área de 25,00m² (vinte e cinco metros quadrados) com perímetro de 20,00m (vinte metros lineares) conforme Escritura Pública, 1º Traslado, Livro 001, Folhas 175 do Cartório do Primeiro Ofício de São José de Ribamar. II – **BENFEITORIAS MURO** em alvenaria de tijolos e pilares de concreto, com extensão de 40,00m (quarenta metros). Art. 2º. O imóvel descrito no artigo anterior será destinado à implantação de um **POÇO ARTESIANO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**, a ser construído. Art. 3º. Para remover a desapropriação de que trata o presente Decreto Expropriatório, fica a Prefeitura Municipal de São José de Ribamar autorizada a efetivá-la em caráter judicial ou extrajudicial, na forma da legislação vigente e com os recursos constantes do orçamento do Município de São José de Ribamar. Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Giulliano Fred Nascimento** Cutrim Prefeito Municipal, em exercício

ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUBERTO DE CAMPOS

ERRATA-DECRETO Nº. 269 de 13 de Agosto de 2010. O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE: ART.1º.**

Nomear para o cargo de Professora – Educação Infantil, a candidata aprovada no Concurso Público, constante do Edital n.º01/2010 – GPM, publicado no D.O n.º448 de 09 de junho de 2010: Maria Zélia Marques Gonçalves **ART.2º.** Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUBERTO DE CAMPOS, 13 DE AGOSTO 2010. José Ribamar Ribeiro Fonseca** Prefeito Municipal

ERRATA-DECRETO Nº. 280 de 17 de Agosto de 2010. O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE: ART.1º.** Nomear para o cargo de Agente de Administração a candidata aprovada no Concurso Público, constante do Edital n.º01/2010 – GPM, publicado no D.O n.º448 de 09 de junho de 2010: Rose Erica da Silva Privado **ART.2º.** Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUBERTO DE CAMPOS, 17 DE AGOSTO 2010. José Ribamar Ribeiro Fonseca** Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS

ERRATA – EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2010A-PP, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição nº. 403, pag. nº. 06 de 16/03/2010. **ONDE SE LÊ:** Poção de Pedras-MA, 29/01/2009. **LEIA-SE:** Poção de Pedras-MA, 29/01/2010. Poção de Pedras-MA, 16/03/2010. Christoffy Francisco Abreu Silva – Pregoeiro.

ERRATA – EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2010B-PP, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição nº. 403, pag. nº. 06 de 16/03/2010. **ONDE SE LÊ:** Poção de Pedras-MA, 29/01/2009. **LEIA-SE:** Poção de Pedras-MA, 29/01/2010. Poção de Pedras-MA, 16/03/2010. Christoffy Francisco Abreu Silva – Pregoeiro.

ERRATA – EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2010C-PP, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição nº. 403, pag. nº. 06 de 16/03/2010. **ONDE SE LÊ:** Poção de Pedras-MA, 29/01/2009. **LEIA-SE:** Poção de Pedras-MA, 29/01/2010. Poção de Pedras-MA, 16/03/2010. Christoffy Francisco Abreu Silva – Pregoeiro.

ERRATA – EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2010D-PP, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição nº. 403, pag. nº. 06 de 16/03/2010. **ONDE SE LÊ:** Poção de Pedras-MA, 29/01/2009. **LEIA-SE:** Poção de Pedras-MA, 29/01/2010. Poção de Pedras-MA, 16/03/2010. Christoffy Francisco Abreu Silva – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2010, POR INCORREÇÃO DOS ITENS 006, 019 e 021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 140/2010-SEMPAF. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA E AS EMPRESAS FABIANA RIMES COSTA FERREIRA – ME, DATEN TECNOLOGIA LTDA., SUPRITEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. e E. J. C. BERREDO. OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços. **MODALIDADE:** Pregão. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 207/06, Decreto Municipal n.º 2445/07 e Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 11.06.2010. **SIGNATÁRIOS: ANA MARIA SOARES VASCONCELOS** – Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, **CARLA VÉRAS BEZERRA GALVÃO** – Secretária Municipal de Educação, **JOSÉ RIBAMAR DOURADO NASCIMENTO** – Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda, **MARIA CRISTINA BORGES MOREIRA LIMA** – Secretária Municipal de Saúde e **RAIMUNDO ROCHA LEAL JÚNIOR** – Secretário Municipal de Governo, pela Prefeitura e, **JALES RIBEIRO DE QUEIROZ, ITAMAR ROCHA DA SILVA, e ALBERTINA VAZ PEREIRA**, pelas detentoras do Registro de Preços.

LICITANTE: FABIANA RIMES COSTA FERREIRA - ME.					
CNPJ: 08.004.529/0001-95					
ENDERECO: Av. Jerônimo de Albuquerque, 16B, Túnel da Cohab, Cohab Anil I, São Luís - MA.					
TELEFONE: (98) 3244-3912 FAX: (98) 3244-3912					
REPRESENTANTE: AMILAR BALDEZ COSTA					
ENDERECO ELETRÔNICO: cntdobrasil.alz@ig.com.br					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO
2	Acess Point Corporativo	unidade	10	TP LINK	R\$ 619,00
3	Data Show	unidade	15	EPSON	R\$ 1.689,00
8	Impressora Jato de Tinta	unidade	15	HP	R\$ 299,00
12	Impressora Matricial	unidade	5	EPSON	R\$ 821,00
15	Módulo Isolador 700 VA	unidade	30	MICROSOL	R\$ 249,00
17	Módulo de Bateria para Servidor	unidade	15	TS SHARA	R\$ 540,00
18	Nobreak de 1200 VA	unidade	100	MICROSOL	R\$ 249,00
19	Nobreak de 1500 VA	unidade	400	TS SHARA	R\$ 663,90
21	Notebook Projeção	unidade	15	SONY VAIO	R\$ 2.898,00
22	Tela de Proteção 200 x 150 Tecido Mate Wite II Fibra de Vidro	unidade	10	NOVATEC	R\$ 439,00
23	Roteador	unidade	10	TP LINK	R\$ 225,00
25	Switth 8 portas 10/100 MBPS	unidade	10	FORTREK	R\$ 66,00
26	Switth 24 portas 10/100 MBPS	unidade	5	FORTREK	R\$ 5.000,00

LICITANTE: DATEN TECNOLOGIA LTDA					
CNPJ: 04.602.789/0001-01					
ENDERECO: Rodovia Ilhéus, Uruçuca Km 3,5 s/n Galvão - Distrito Industrial de Ilhéus					
TELEFONE: (71) 3616-5500 FAX: (71) 3616-5509					
REPRESENTANTE: RICHARD FIGUEIREDO DA SILVA					
ENDERECO ELETRÔNICO: comercial@daten.com.br					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO
7	Impressora Laser Alto Volume (frente e verson)	unidade	17	XEROX	R\$ 2.890,00
13	Microcomputadores tipo 1	unidade	400	DATEN	R\$ 1.919,00

LICITANTE: SUPRITECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA					
CNPJ: 10.325.416/0001-33					
ENDERECO: Rua 33, nº 21, Conjunto Jardim América do Norte I, Cidade Operária, São Luís - MA					
TELEFONE: (98) 3245-5509 FAX: (98) 3245-5509					
REPRESENTANTE: ISAIAS COSTA BRITO					
ENDERECO ELETRÔNICO: supritech.supritech@hotmail.com					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO
4	Equipamentos tipo 1 servidor de dados	unidade	10	IBM	R\$ 6.700,00
5	Equipamento tipo 2 servidor de dados	unidade	5	IBM	R\$ 7.600,00
6	Estabilizador de 1000 VA	unidade	20	IBM	R\$ 161,00
9	Impressora Laserjet	unidade	40	XEROX	R\$ 516,00
10	Impressora Multifuncional Digitalização a cores	unidade	10	EPSON	R\$ 412,00
24	Scanner de Mesa	unidade	5	HP	R\$ 398,00
27	Switch 48 portas 10/100 MBPS com duas portas GB	unidade	5	3COM	R\$ 1.297,28

LICITANTE: E. J. C. BERREDO					
CNPJ: 10.709.882/0001-12					
ENDERECO: Rua Castro Alves, 588, Retiro Natal, São Luís - MA					
TELEFONE: (98) 3221-3139 FAX: (98) 3221-3139					
REPRESENTANTE: EDUARDO JORGE CARVALHO BERREDO					
ENDERECO ELETRÔNICO: ejcberredo@hotmail.com / www.ejcberredo.com.br					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO
1	Antena Grande 2.4 GHZ 24 DB	unidade	10	ELO	R\$ 100,00
11	Impressora Laser Colorida	unidade	17	SAMSUNG	R\$ 850,00
14	Microcomputadores tipo 2	unidade	20	HP	R\$ 2.500,00
16	Monitor LCD 18,5 WIDESCREEN, na cor preta	unidade	100	PHILIPS	R\$ 380,00
20	Nobreak 2200 VA	unidade	15	UPS	R\$ 1.865,00

São José de Ribamar/MA, 18 de agosto de 2010. ANNA CAROLINE MARQUES PINHEIRO /ASSESSORA ESPECIAL I / OAB-MA nº. 9.117.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

ERRATA: A Prefeitura Municipal de Senador Alexandre Costa/MA, torna público que A LICITAÇÃO NA MODALIDADE Tomada de Preços nº 06/2010, publicado no Diário Oficial dos Municípios - FAMEM, no dia 29/07/2010, PAG. 2. No texto: Onde lê-se Tomada de Preços nº

06/2010. LEIA-SE: Modalidade Tomada de Preços nº 05/2010; ONDE LÊ-SE: Realização 17/08/2010 - 11:00horas. LEIA-SE: Realização: 17/08/2010 - 09:00horas. Senador Alexandre Costa, 23 de agosto de 2010. Rosa Ires Pereira da Silva Mota - Presidente da CPL.

NORMATIZAÇÃO DO JORNAL OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

O Jornal Oficial dos Municípios, instituído pela Federação dos Municípios do Estado do Maranhão – FAMEM, tem como objetivo primordial auxiliar os gestores municipais no cumprimento ao princípio constitucional da publicidade, dando divulgação em nível estadual, de forma transparente e democrática, de todos os atos administrativos que são de interesse público.

A divulgação se dará de duas formas: a impressa, que será distribuída pelos Correios a todos os órgãos competentes (Prefeituras, Câmaras, Comarcas, Tribunais, Ministério Público, Assembléia, bibliotecas e demais interessados) e a eletrônica, que estará disponível no site www.jornaloficial-ma.com.br.

A produção e circulação do jornal obedecerão ao seguinte

RECEBIMENTO		PUBLICAÇÃO
DATA	HORÁRIO	
2ª Feira	Até as 14:00 horas	3ª Feira
3ª Feira	Até as 14:00 horas	4ª Feira
4ª Feira	Até as 14:00 horas	5ª Feira
5ª Feira	Até as 14:00 horas	6ª Feira

Características técnicas:

Formato: 21 x 29,7 cm (fechado)

Cor: Preto e Branco

Fonte: tamanho 8

Número de Páginas: Determinado pela demanda

Publicação: Diária

Tiragem: 1.000 exemplares

Para divulgar as publicações oficiais no Jornal Oficial dos Municípios, as prefeituras deverão seguir a seguinte normatização:

Da adesão:

O Prefeito deverá encaminhar um projeto de lei à Câmara Municipal, tomando o **Jornal Oficial dos Municípios** o órgão de imprensa oficial para a divulgação de todos os seus atos administrativos, sendo que após a sua aprovação, deverá ser encaminhada uma cópia para o endereço desta Federação, como também, pelo e-mail redacao@jornaloficial-ma.com.br e por um dos fax (98) 2109-5400/2109-5419.

Após o encaminhamento da lei, o prefeito deverá fazer o preenchimento da ficha de cadastramento, disponível no site, onde colocará entre outras informações, o nome de dois funcionários autorizados a terem acesso por meio de senha ao sistema de web mail do jornal para enviar e receber matérias.

Do recebimento:

▶ O material deve ser encaminhado por e-mail (redacao@jornaloficial-ma.com.br) ou entregue pessoalmente na FAMEM em disquete ou CD (acompanhado por uma cópia impressa);

▶ As matérias enviadas pela internet deverão utilizar obrigatoriamente o sistema de web mail do jornal, disponível no site (www.jornaloficial-ma.com.br);

▶ Todo o material enviado para publicação deverá ser acompanhado por uma autorização;

- ▶ O e-mail terá um sistema automático de confirmação de recebimento e o seu conteúdo será arquivado;
- ▶ O material entregue pessoalmente na FAMEM deverá ser protocolado no setor da recepção do jornal.

A formatação:

As matérias encaminhadas por e-mail, disquete ou CD-ROM deverão obedecer à seguinte formatação: o editor de textos utilizado deve ser o "Word"; o corpo da letra (tamanho) pode ser 11 ou 12; usar espaçamento simples entre linhas; a largura do texto terá o mínimo de 14,5 cm e o máximo de 15 cm; texto na cor preta (automática); selecionar fonte (estilo) Arial ou Times New Roman, com alinhamento justificado.

Nome do arquivo:

Solicita-se, também, que o nome do arquivo esteja relacionado ao conteúdo da matéria enviada, lembrando, ainda, que para assegurar a veiculação no próximo dia útil é preciso que a matéria seja enviada até às 14:00 horas.

Da publicação:

▶ Só serão divulgadas no **Jornal Oficial dos Municípios** as publicações de municípios que aprovarem nas Câmaras Municipais o projeto de lei que autoriza as prefeituras a instituírem o jornal como órgão oficial dos municípios;

▶ As publicações oficiais das prefeituras serão distribuídas no jornal por ordem alfabética dos municípios obedecendo a seguinte ordem: leis e decretos, portarias, resoluções, extrato de contrato, entre outros.

▶ O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade do município que enviou o material para publicação;

▶ Ficará facultado aos municípios publicarem as matérias em veículos de comunicação locais e demais órgãos de imprensa;

▶ Publicações de portarias, decretos, leis, contratos administrativos meramente locais, entre outras, poderão fazer-se, unicamente, no **Jornal Oficial dos Municípios**.

▶ Algumas publicações ainda deverão ser realizadas pela Imprensa Oficial do Estado ou da União, quando se tratar de convênios ou outra forma de parceria com esses outros entes federativos.

▶ O **Jornal Oficial dos Municípios** será publicado no site simultaneamente à publicação impressa.

▶ O Jornal Oficial dos Municípios não circulará aos sábados, domingos e feriados.

Da distribuição:

▶ A FAMEM enviará exemplares do **Jornal Oficial dos Municípios** para cada prefeitura semanalmente.

▶ Os exemplares extras do **Jornal Oficial dos Municípios** deverão ser solicitados com antecedência.

Do armazenamento:

▶ O material finalizado será armazenado em CD e em encadernações mensais;

▶ Os e-mails recebidos serão armazenados na rede em espaço de acesso restrito;

▶ O material ficará acessível para consulta das prefeituras no site do Jornal: www.jornaloficial-ma.com.br

Obs.: A aceitação dos atos administrativos divulgados neste jornal estão condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet.